



## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as necessidades do almoxarifado da PGE-RJ, nas quantidades e especificações constantes do Anexo IA – Material de Expediente.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** A presente contratação tem por finalidade o registro de preços dos materiais constantes do Anexo IA – Material de Expediente para atender a demanda desta Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, das Procuradorias Regionais, da Câmara de Resoluções de Litígios de Saúde e da Representação da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro na Capital Federal, suprindo-as de materiais essenciais à continuidade e manutenção de suas atividades meio e fim, mediante aquisição ao longo do prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1** A aquisição objeto deste Termo de Referência dar-se-á por meio de seleção de proposta, via Sistema de Registro de Preços – SRP, na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, regulamentado pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente e no que couber, a Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes.

#### **4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 16 do Decreto n.º 44.857/14.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### 5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**5.1** O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades da PGE, mediante expedição de Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, com emissão da respectiva Nota de empenho para cada aquisição.

**5.2** A Entrega do Objeto deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis, contados da retirada da Ordem de Fornecimento, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

**5.2.1** O objeto deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Rua do Carmo, n.º 27, subsolo, Centro, Rio de Janeiro – RJ;

**5.2.2** A entrega do objeto deverá ser precedida de **prévio agendamento**, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, que deverá informar o modelo do veículo e placa e identificar o condutor que a efetuará.

**5.3** Toda e qualquer Prorrogação de Prazo da etapa de entrega deverá ser justificada por escrito e solicitada à Procuradoria Geral do Estado em até, no máximo, 02 (dois) dias úteis anteriores ao vencimento do prazo inicialmente estipulado.

**5.3.1** A prorrogação de prazo para a entrega será submetida à Autoridade Superior da PGE, a quem compete autorizar ou não a concessão de prazo superior ao inicialmente estipulado.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

**6.1** Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes do Anexo IA – Material de Expediente deste Termo de Referência:

**6.1.1** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Anexo IA – Material de Expediente deste Termo de Referência;

**6.1.2** Os produtos rejeitados deverão ser substituídos por outros dentro das especificações exigidas, cabendo ao **FORNECEDOR** arcar com todos os custos decorrentes de qualquer substituição;

**6.1.3** A PGE/RJ não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e eventuais danos causados aos materiais rejeitados.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### 7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

**7.1** O processo de recebimento do objeto deste Termo de Referência será regido de acordo com a seguinte sequência, na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93:

**7.1.1 Provisoriamente**, no momento da entrega, oportunidade em que será observada a quantidade e as especificações mínimas do material:

**7.1.1.1** A Comissão de Recebimento de Material fará o recebimento provisório por meio de assinatura e carimbo na Nota Fiscal, bem como em seu canhoto, que será entregue para o **FORNECEDOR**;

**7.1.1.2** O Recebimento Provisório se dará após a entrega da totalidade do material solicitado.

**7.2 Definitivamente**, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de **10 (dez) dias úteis**, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**7.2.1** Caso seja observada qualquer desconformidade no objeto, durante o período do Recebimento Definitivo, o **FORNECEDOR** será comunicado por escrito;

**7.2.2** O **FORNECEDOR** deverá retirar, em até 05 (cinco) dias úteis, o objeto entregue em desconformidade, responsabilizando-se por todos os custos, inclusos os de transporte, efetuando a troca, sem prejuízo da eventual aplicação das penalidades cabíveis;

**7.2.3** A comunicação de desconformidade do objeto interrompe a contagem do prazo de recebimento definitivo, que retoma sua contagem de até 10 (dez) dias úteis, após a troca do objeto.

**7.3** A assinatura do servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas no Recebimento Provisório.

**7.4** O **FORNECEDOR** deverá responder às solicitações de esclarecimentos da Comissão de Recebimento de Material que por ventura ocorrerem.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

7.5 - O recebimento não exclui a responsabilidade do **FORNECEDOR** pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

### 8. DA GARANTIA

8.1 O Prazo de Garantia será de 12 (doze) meses:

8.1.1 Durante o período de garantia, o **FORNECEDOR** deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos que não sejam atribuídos a uso inadequado, sem ônus para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

8.2 O **FORNECEDOR** dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

8.3 A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte do **FORNECEDOR**, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 Constituem obrigações do **Órgão Gerenciador**:

- a) gerenciar a ata de registro de preços;
- b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) publicar trimestralmente no Diário Oficial do Estado os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos pretensos **ÓRGÃOS ADERENTES**;
- e) gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientá-los acerca dos procedimentos para a adesão;



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- g) supervisionar o material e devolver o que estiver fora de especificação, solicitando sua substituição;
- h) acompanhar a entrega do material, por meio da Comissão de Recebimento de Material;
- i) comunicar ao **FORNECEDOR** as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

#### 10.1 Constituem obrigações do **FORNECEDOR**:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da convocação;
- b) entregar o objeto deste contrato no local determinado e de acordo com o prazo estabelecido neste instrumento;
- c) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas decorrente de frete/embalagem, tributos, seguro, descarregamento das mercadorias, dentre outros;
- d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- e) substituir os materiais/produtos entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo IA – Material de Expediente, dentro dos prazos estabelecidos no Item 7 deste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**;
- f) providenciar para que os materiais sejam entregues em bom estado de conservação/limpeza, adequados ao uso imediato e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- g) comunicar formalmente eventual atraso ou paralisação das entregas, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela **CONTRATANTE**, na forma do Item 7;
- h) manifestar-se, sempre que solicitado por outro órgão ou entidade, concordando ou não com eventual pretensão de fornecimento mediante adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços, respeitando o limite máximo de 100% permitido para cada órgão



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

aderente e 200% para a totalidade de adesões, conforme estabelecido no art. 26 do Decreto n.º 44.857/14;

i) manter, durante toda a duração da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

### 11. DA GESTÃO DA ATA

**11.1** Será designado Gestor da Ata, a quem competirá:

**11.1.1** Promover todos os registros, junto ao SIGA, das ocorrências verificadas;

**11.1.3** Autorizar a adesão de outros órgãos ou entidades (“carona”), respeitado o prazo e verificada a disponibilidade do quantitativo legalmente estabelecido;

**11.1.2** Adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**11.2** A presença do Gestor da Ata não elide nem diminui a responsabilidade do **FORNECEDOR**.

### 12. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

**12.1** O quantitativo total dos materiais constantes do Anexo IA – Material de Expediente e registrados na Ata de Registro de Preços será fornecido exclusivamente para a PGE/RJ.

**12.1.1** Não será franqueada a condição de participantes para outros órgãos e entidades.

**12.2** Serão admitidas eventuais adesões mediante “carona”, na forma dos Subitens abaixo.

**12.3** A adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, somente ocorrerá mediante verificação do cumprimento das seguintes condições:

**12.3.1** Anuência formal do Órgão Gerenciador;

**12.3.2** Concordância expressa do Fornecedor;



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**12.3.3** Verificação de disponibilidade de quantitativo, que não deverá exceder, na totalidade de eventuais adesões, 200% da quantidade registrada para cada item na Ata, conforme disposto no §4º do art. 26, do Decreto 44.857/14;

**12.3.4** Verificar o acatamento do limite máximo de 100% permitido para a adesão por órgão ou entidade, conforme disposto no §4º do art. 26, do Decreto 44.857/14.

**12.4** A solicitação de Adesão deverá ser endereçada à Diretoria de Gestão, localizada na Rua do Carmo n.º 27, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, e por meio do endereço eletrônico [licitacao@pge.rj.gov.br](mailto:licitacao@pge.rj.gov.br).

**12.5** Os órgãos autorizados (“caronas”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades, devendo, obrigatoriamente, aceitar todas as condições já fixadas.

**12.6** Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

## 13 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DOS PREÇOS DO FORNECEDOR

**13.1** O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

- a) o **FORNECEDOR** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o **FORNECEDOR**, comprovar que o preço registrado se tornou inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou insumos que compõem o custo do material.

**13.2** O **FORNECEDOR** terá seu Registro cancelado por iniciativa da PGE, sem prejuízo da aplicação de processo sancionatório, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- c) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

### 14 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

**14.1** Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou elevação dos custos dos materiais cujos preços foram registrados, na forma do art. 21, do Decreto n.º 44.857/14.

**14.2** A Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela liberação do **FORNECEDOR** quando os preços de mercado se tornarem superiores aos registrados, na forma do art. 23, do Decreto n.º 44.857/14.

**14.3** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos os novos preços máximos a serem pactuados pela Administração, o **FORNECEDOR** registrado será convocado pela PGE para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

### 15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**15.1** Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada atualmente pelo Estado – BRADESCO, cujo número e agência deverão ser informados pelo **FORNECEDOR**:

**15.1.1** No caso de o **FORNECEDOR** estar estabelecido em localidade que não possua agência da Instituição Financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo Órgão Gestor a impossibilidade do **FORNECEDOR**, em razão de negativa expressa da Instituição Financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela Instituição Financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo **FORNECEDOR**.

**15.2** O prazo para pagamento da fatura será de 30 (trinta) dias, contados da data de adimplemento de cada parcela:

**15.2.1** A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada isenta de erros, e será previamente atestada pelos Fiscais designados pela PGE;

**15.2.2** Verificado qualquer erro, a fatura será devolvida ao **FORNECEDOR**, e o prazo referido no Item 15.2 será contado a partir da data da reapresentação da nota fiscal/fatura isenta de erro.

**15.3** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao **FORNECEDOR**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

**15.4** Os pagamentos devidos ao **FORNECEDOR** não excederão os valores apresentados em sua proposta.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1** A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o **FORNECEDOR**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório;

**16.1.1** A multa administrativa prevista no inciso II do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, e poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade, não possuindo caráter



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

compensatório e o seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

**16.1.2** Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1** Antes de apresentar a proposta, o Proponente deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade.

**17.2** O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto do presente Termo de Referência, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega e o descarregamento.

**17.3** A relação do **FORNECEDOR** com o **CONTRATANTE** restringe-se ao alcance do objeto contratual, não implicando qualquer relação de subordinação hierárquica.

**17.4** Os casos omissos serão analisados pela Procuradoria Geral do Estado, à luz da legislação vigente, subsidiando posteriores decisões administrativas.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ANEXO IA – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE CONSUMO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ALMOFADA CARIMBO,TAMANHO: N3, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: ACOMPANHA RECIPIENTE NA COR AZUL	unidade	60
2	ALMOFADA CARIMBO,TAMANHO: N3, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: PRETO	unidade	60
3	APONTADOR LAPIS,TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR	unidade	40
4	AVENTAL DESCARTAVEL HOSPITALAR ODONTOLOGICO,MATERIAL: TECIDO NAO TECIDO - TNT, MODELO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO: 1,20 CM, GRAMATURA: 50 G/M², FECHAMENTO: TIRAS AMARRAR, PROTECAO: ATOXICO, ACESSORIOS: SEM, APLICACAO: PROCEDIMENTO, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES	unidade	160
5	BARBANTE (DESATIVADO),MATERIAL: ALGODAO, REFERÊNCIA: 8F, ACABAMENTO: CRU, PESO: 250G, COR: N/D, COMPRIMENTO: N/D	rolo	160
6	BLOCO PERSONALIZADO,MODELO: BDT PARA CONTROLE DE VIATURAS, QUANTIDADE VIAS: 1 VIA, DIMENSAO: 21 X 9,5 CM, TIPO PAPEL 1ª VIA: OFF SET, TIPO PAPEL 2ª VIA: N/A, TIPO PAPEL 3ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 1ª VIA: 75 G/M2, GRAMATURA PAPEL 2ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 3ª VIA: N/A, COR PAPEL 1ª VIA: BRANCO, COR PAPEL 3ª VIA: N/A, COR PAPEL 2ª VIA: N/A, TIPO PAPEL 4ª VIA: N/A, GRAMATURA PAPEL 4ª VIA: N/A, COR PAPEL 4ª VIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: BLOCO 50 FOLHAS	unidade	200
7	PAPEL BOBINADO,TIPO PAPEL: TERMICO, DIMENSAO (L X C): 57X50 mm, GRAMATURA: 56 G/M², COR: N/D, APLICACAO: EMISSAO SENHA	unidade	120
8	PAPEL BOBINADO,TIPO PAPEL: TERMICO, DIMENSAO (L X C): 79MM X 40 M, GRAMATURA: 56 G/M², COR: BRANCO, APLICACAO: EMISSAO SENHA	unidade	120
9	CADERNO,MODELO: ESCOLAR, CAPA: CAPA DURA, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: BROCHURA COLADO, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 220 MM x 160 MM, NUMERO MATERIAS: N/A, QUANTIDADE FOLHA: 100, ACESSORIOS OPCIONAIS: COM INDICE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	unidade	30
10	CADERNO,MODELO: UNIVERSITARIO, CAPA: CAPA DURA, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: ESPIRAL, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 203 X 278 (1/8) MM, NUMERO MATERIAS: 10 MATERIAS, QUANTIDADE FOLHA: 200 FL	unidade	40



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11	CAIXA ARQUIVO MORTO, MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: PAPELAO KRAFT, GRAMATURA: 485 G/M <sup>2</sup> , IMPRESSAO: COM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: 3 LADOS, DIMENSAO (C X H X L): 344 X 237 X 125 MM, COR: PARDO	unidade	8000
12	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A	unidade	6000
13	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A	unidade	400
14	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AMARELO	unidade	480
15	CAPA CD - DVD / PORTA CD - DVD, TIPO: ESTOJO, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1 UN, COR: TRANSPARENTE	unidade	40
16	MIDIA, PADRAO: CD-R, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVACAO: 80 MIN, SUPERFICIE GRAVACAO: PRATEADA	unidade	400
17	CINTA ELASTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE PROCESSOS, MATERIAL: 60% ELASTANO, 40% POLIESTER, PERSONALIZADO: AZUL, COR: 4 cm, LARGURA: 50 cm, COMPRIMENTO: CIRCULAR, FORMATO: SIM. OBS: COR AZUL ROYAL, COM LETRAS BRANCAS.	unidade	4800
18	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 6, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CX 50 UNIDADES	caixa	400
19	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: N° 8/0, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 25 UNIDADES	caixa	2400
20	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: TRANCADO, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 1, COR: PRATEADO	caixa 12 un.	1200
21	COLA BASTAO, COMPOSICAO: GLICERIN, ESTER, COMPOSTO POLIVINILICO, ADITIVO, EMBALAGEM: 10 G	unidade	80
22	COLA LIQUIDA PVA, MATERIAL: ACETATO POLIVINILA, ÁGUA, COR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR	unidade	80
23	COLCHETE PASTA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: LATONADO, TAMANHO: N° 7, EMBALAGEM: CAIXA 72 UNIDADES, TIPO HASTE: DUPLA E FLEXIVEL	caixa	800
24	COLCHETE PASTA, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: LATONADO, TAMANHO: N° 8, EMBALAGEM: CAIXA 72 UNIDADES, TIPO HASTE: DUPLA E FLEXIVEL	caixa	800



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

25	COLCHETE PASTA,MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: LATONADO, TAMANHO: Nº 12, EMBALAGEM: CAIXA 72 UNIDADES, TIPO HASTE: DUPLA E FLEXIVEL	caixa	2400
26	PAPEL CONTACT,MATERIAL LAMINA: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL VERSO: PAPEL SILICONADO, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 10 M, COR / ESTAMPA: N/D	rolo	10
27	MIDIA,PADRAO: DVD-R, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVACAO: N/D, SUPERFICIE GRAVACAO: N/D	unidade	160
28	ELASTICO ESCRITORIO ,TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 25 G	caixa	1600
29	SACO PLASTICO PASTA,DIMENSAO (L X C): 240 X 330 MM, ESPESSURA: 0,15 MM, FURACAO: 4 FUROS, COR: TRANSPARENTE, EMBALAGEM: N/A - OBS: ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 500 UNIDADES.	unidade	800
30	PERFIL ENCADERNACAO,TIPO: ESPIRAL, MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO: 50 MM, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 210 X 297 (A4) MM, COR: TRANSPARENTE	unidade	80
31	ETIQUETA ADESIVA,MATERIAL: PAPEL COUCHE, GRAMATURA PAPEL: 30 G/M², IMPRESSAO: SEM, TIPO IMPRESSAO: N/A, CORES IMPRESSAO: N/A, REMALINA: SEM, NUMERO CARREIRA: 3, DIMENSAO: 38,1 MM X 63,5 MM, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 210 x 297 (A4) mm, BORDA: SEM, FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS	caixa	120
32	ETIQUETA ADESIVA,MATERIAL: PAPEL COUCHE, GRAMATURA PAPEL: 30 G/M², IMPRESSAO: N/A, TIPO IMPRESSAO: N/A, CORES IMPRESSAO: SEM, REMALINA: SEM, NUMERO CARREIRA: 2, DIMENSAO: 38,1MM X 99,0MM, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 210 X 297 (A4) MM, BORDA: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA COM 1.400 ETIQUETAS	caixa	32
33	ETIQUETA ADESIVA,MATERIAL: PAPEL COUCHE, GRAMATURA PAPEL: 20 G/M², IMPRESSAO: SEM, TIPO IMPRESSAO: IMPRESSAO CONTINUA, CORES IMPRESSAO: SEM, REMALINA: COM, NUMERO CARREIRA: 1, DIMENSAO: 48,8 X 149 MM, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 216 X 279 (CARTA) MM, BORDA: SEM, FORNECIMENTO: 3.000 ETIQUETAS	caixa	30
34	ETIQUETA ADESIVA,MATERIAL: PAPEL COUCHE, GRAMATURA PAPEL: 30 G/M², IMPRESSAO: SEM, TIPO IMPRESSAO: N/A, CORES IMPRESSAO: N/A, REMALINA: SEM, NUMERO CARREIRA: 2, DIMENSAO: 55,8 X 99,0, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 210 X 297 (A4) MM, BORDA: N/A, FORNECIMENTO: 1000 ETIQUETAS	caixa	16



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

35	ETIQUETA MULTIUSO,MATERIAL: PAPEL, COR: COLORIDO, DIMENSAO (L X H): 19 MM DE DIAMETRO, APLICACAO: IDENTIFICACAO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 200 UNIDADES (cor: amarela)	unidade	16
36	EXTRATOR GRAMPO, TIPO: ESPATULA, MATERIAL: ACO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM	unidade	400
37	FITA ADESIVA ACETATO, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 33M, COR: TRANSPARENTE	unidade	160
38	FITA ADESIVA PVC, MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE	unidade	320
39	FITILHO, MEDIDA: F - 10, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 500 M, COR: VERDE, FORNECIMENTO: ROLO DE 1 KG	unidade	160
40	GRAMPEADOR, MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (200 GRAMOS), CAPACIDADE FOLHA: 25 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSAO (C X H X L): N/D, COR: PRETO	unidade	240
41	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6 - OBS: CAIXA COM 5.000 GRAMOS.	caixa	1600
42	GRAMPO PASTA, TIPO: TRILHO, MATERIAL: FOLHA NIQUELADA, ACABAMENTO: NIQUELADO, COMPRIMENTO: 240 MM, DISTANCIA ENTRE FURO: 80 MM	caixa	56
43	LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 2HB, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM	unidade	240
44	PAPEL RECADO, TIPO: NAO ADESIVADO, DIMENSAO (L X C): 88 X 88 X 8 MM, COR: COLORIDO, FORNECIMENTO: CAIXA COM 450 GR.	pacote	160
45	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSAO (L X C): 76X102 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: BLOCO 100 FL	bloco	400
46	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSAO (L X C): 38 X 51 MM, COR: COLORIDO, FORNECIMENTO: BLOCO 100 FL	bloco	2400
47	LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSAO (L X C): 220 X 320 MM, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, PAUTA: COM, ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO	unidade	20
48	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, DIMENSAO (L X C): 153 X 216MM, GRAMATURA FOLHA: 75 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, CAPA: CAPA DURA, GRAMATURA CAPA: N/A, DESTAQUE FOLHA: NUMERADA, COR: PRETO	unidade	80



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

49	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: N/D, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/A, DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: TEXTURIZADA NOS DEDOS/PALMA, TAMANHO: <b>GRANDE</b> , ESPESSURA: 0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL	unidade	<b>2500</b>
50	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: N/D, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/A, DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: TEXTURIZADA NOS DEDOS/PALMA, TAMANHO: <b>MEDIO</b> , ESPESSURA: 0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL	unidade	<b>1000</b>
51	CAIXA ARQUIVO PASTA SUSPensa (MINI), TIPO: CAIXA, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE PASTA: 10 UN, DIMENSAO (H X L X C): 150 X 272 X 425 MM, COR: CRISTAL	unidade	<b>200</b>
52	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, MATERIAL MASCARA: TECIDO NAO TECIDO, QUANTIDADE CAMADA: 3, CLIP NASAL: FIXADO AO CORPO DA MASCARA, FORMATO: SIMPLES (RETANGULAR), MATERIAL VISOR: SEM VISOR, GRAMATURA: 70 G/M <sup>2</sup> , FILTRO: N/D, FIXACAO: ELASTICO, COR: BRANCO, PRECISAO FILTRAGEM: 95%, 1~2 $\mu$	unidade	<b>800</b>
53	PAPEL VERGE, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, COR: AZUL CLARO, FORNECIMENTO: 50 FL	pacote	<b>16</b>
54	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: CARTOLINA, REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: N/A, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 250 X 360MM, COR: DIVERSAS .	unidade	<b>160</b>
55	PASTA ARQUIVO, ESCRITORIO, MODELO: DESPESA, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M <sup>2</sup> , VISOR: SEM VISOR, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, DIMENSAO: 240 X 350 MM, COR: N/D	unidade	<b>240</b>
56	PASTA COMUM, ESCRITORIO, MODELO: COMUM, MATERIAL: CARTAO DUPLO, REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: 280 G/M <sup>2</sup> , VISOR: SEM, DORSO: N/A, PRENDEDOR: COM, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, DIMENSAO (L X C): 235 X 335 MM, COR: AZUL ( <b>persnalizada PGE</b> )	unidade	<b>1600</b>
57	PASTA REGISTRADOR A-Z, TIPO: A-Z, MATERIAL: PAPEL AO PRENSADO, TAMANHO: N/D, <b>LOMBADA: 50 mm</b> , COR: PRETO, REVESTIMENTO: N/D, SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA, ESPESSURA CAPA: N/D, LARGURA: 28 cm, ALTURA: 35 cm, QUANTIDADE ARGOLA GUIA: N/D, DIAMETRO: N/D, COMPRESSOR: N/D, ACABAMENTO: N/D	unidade	<b>400</b>



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

58	PASTA REGISTRADOR A-Z, TIPO: REGISTRADOR SEM INDICE, MATERIAL: PAPELÃO Prensado, TAMANHO: N/D, <b>LOMBADA: 85MM</b> , COR: FORRADO COM PAPEL CINZA, REVESTIMENTO: FORRADA COM TECIDO PRETO, SISTEMA TRAVAMENTO: ALAVANCA; FIXAÇÃO EM FORMA DE HASTES CURVAS, ESPESSURA CAPA: N/D, LARGURA: 270MM, ALTURA: 350MM, QUANTIDADE ARGOLA GUIA: N/D, DIAMETRO: N/D, COMPRESSOR: N/D, ACABAMENTO: PROTETOR METALICO NOS CANTOS E BORDAS INFERIORES, LOMBADA COM FURO NA PARTE INFERIOR	unidade	480
59	PERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURACAO: 35 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO	unidade	300
60	PRANCHETA, MATERIAL: ACRILICO, COR: CRISTAL, MATERIAL PRENDEDOR: PLASTICO, LARGURA: 230 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, ACESSORIOS: N/A	unidade	5
61	SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 15 CM, FECHAMENTO: N/D, COMPRIMENTO: 75 cm, APRESENTACAO: UNITARIO, ESPESSURA: N/D, QUANTIDADE SACO: 1000 PACOTE, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE GUARDA CHUVA	unidade	8
62	SUORTE / PROTETOR DE CRACHA, MATERIAL: PLASTICO PVC, MODELO: VERTICAL, COR: TRANSPARENTE, ACESSORIOS: ACOMPANHA ALCA PLASTICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	unidade	500
63	TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO	unidade	160
64	TINTA CARIMBO, BASE: AGUA, COR: <b>AZUL</b> , FORNECIMENTO: 40 ML	unidade	120
65	TINTA CARIMBO, BASE: AGUA, COR: <b>PRETO</b> , FORNECIMENTO: 40 ML	unidade	120
66	TINTA CARIMBO, BASE: AGUA, COR: <b>VERMELHO</b> , FORNECIMENTO: 40 ML	unidade	40
67	UMEDECEDOR DEDOS, TIPO: CREME, MATERIAL BASE: PLASTICO, DIMENSOES: N/A, FORMA FORNECIMENTO: N/A	unidade	240